



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Ofício OP nº 039/2023

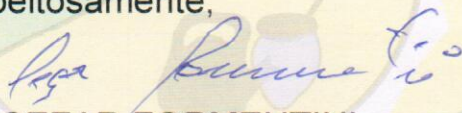
Santo Antônio do Planalto RS, 22 de março de 2023.

Assunto: referente ao Autógrafo nº **017/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para as providências de Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 017/2023, de 22 de março de 2023, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 101.230,00." originário do Projeto de Lei nº **014/2023**.

Respeitosamente,


Ver. CEZAR FORMENTINI,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

AUTÓGRAFO nº 17/2023

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$
101.230,00**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2023, instituído pela Lei Municipal nº 1.799/2022, de 22 de dezembro de 2022, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

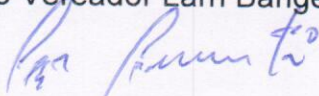
§ 1º O crédito especial no valor de R\$ 101.230,00 (cento e um mil, duzentos e trinta reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que o Município possa adquirir equipamentos, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
	SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E	
08-	MEIO AMBIENTE	
03-	Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
0072-	Mecanização Agrícola	
1079	EQUIP. PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.0000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (Rec. MAPA	101.230,00
	Total	101.230,00

§ 2º Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constantes do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/Convênio relativo ao Convênio/MAPA Nº 918721/2021 – Programa Patrulha Agrícola Mecanizada, firmado junto ao Ministério da Agricultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 22 de março de 2023.


Ver. Cezar Formentini
Presidente



Município Santo Antônio do Planalto

Manutenção de Processos

Página: 1
Data: 23/03/2023
Hora: 09:57:56

Administrativo

Processo: 2023/202

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 23/03/2023 Hora: 09:57:56

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Setor destino: Secretaria de Administração

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Cnpj/Cpf: 94704186000103

Endereço: AVENIDA JORGE MULLER - 1122

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Planalto

CEP: 99525000 UF: RS

Email:

Fone:

Solicitação:

OFÍCIO N° 039/2023, AUTÓGRAFO N° 017/2023, APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 014/2023.


Genova Antonia Giehl

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO